



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



AVISO

HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020

AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através da sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de roçada manual de estradas vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. INABILITADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** descumpriu ao item 4.2.3 b), **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** descumpriu ao item 4.2.3 b), **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI** descumpriu aos itens 4.2.2 d); d.2); 4.2.3 a); 4.2.3 b), **POLYTEC ENGENHARIA LTDA** descumpriu ao item 4.2.3 a), conforme ata de julgamento de habilitação anexada junto ao site da Prefeitura Municipal de Capistrano e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 27 de agosto de 2020 às 09h** no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Aline Bandeira da Silva -Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 19 de agosto de 2020.

Publicado por afixação, dia **19 de agosto de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Aline Bandeira da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

Aviso de Designação de Sessão Pública. Resolvida todas as questões relativas a habilitação, será iniciada a fase de julgamento das propostas, passando a CPL a designar para o dia 21/08/2020 às 10h (dez horas), para realização da sessão pública destinada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa declarada habilitada e devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas.

BRUNA OLIVEIRA LEMOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No 1º Termo Aditivo Ao Contrato nº 250/2020 - Tomada de Preço nº 3/2020, O Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Tanhaçu - BA, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, que RETIFICA a publicação do dia 24/07/2020, seção 3, referente a Prorrogação do prazo de vigência indicado no contrato, de nº 250/2020, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, tendo em vista a solicitação realizada pela CAIXA. ONDE SE LÊ: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência indicado no contrato de nº 250/2020, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, tendo em vista a solicitação realizada pela CAIXA. LÊ-SE: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência indicado no contrato de nº 250/2020, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, tendo em vista a solicitação realizada pela CAIXA.

Tanhaçu - BA, 23 de julho de 2020.
JORGE TEIXEIRA DA ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

AVISOS

A CPL torna público aos interessados a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas destes certames:

CARTA-CONVITE Nº 3/2020

CARTA CONVITE Nº 003/2020 EM 21/08/2020 às 09h, na Câmara Municipal de Vereadores para contratação de empresa especializada para execução de projeto de urbanização de praça no povoado do Mucambo, no Município de Tanque Novo, Estado da Bahia.

CARTA-CONVITE Nº 4/2020

CARTA CONVITE Nº 004/2020 EM 21/08/2020 às 11h, na Câmara Municipal de Vereadores para contratação de empresa especializada para execução de projeto de urbanização de praça no povoado do Mucuri, no Município de Tanque Novo, Estado da Bahia.

Tanque Novo-BA, 4 de agosto de 2020.
FLÁVIA DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

Processo Administrativo nº 233/2020.

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 009/2020. Objeto: Empresa de Engenharia para reforma e ampliação da Unidade de Apoio à Saúde de Campinas, no município de Vera Cruz/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos. Sessão de Abertura: 03/09/2020, às 09h30min. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA.

Edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com

Vera Cruz-BA, 18 de agosto de 2020.
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020-SMED

O Município de Vitória da Conquista - BA realizará pregão, do tipo menor preço global por lote, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços com veículo automotor para transporte de alunos, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para o ônibus ou micro ônibus e 07 (sete) anos de fabricação para modelo tipo van / kombi, com motorista, este motorista deverá ser habilitado nas categorias D ou E, com combustível, manutenção, por 12 (doze) meses, segurado, com rastreador GPS, conforme termo de referência, instalado no interior do veículo (sigiloso e de difícil acesso), conteúdo táctográfico, devendo estar vistosiado e aprovado pelo setor competente para fazer transporte de alunos da zona rural e urbana do município de Vitória da Conquista - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com recursos provenientes da RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%, CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%). Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 828253 ou www.pmvv.com.br, no link "Processos licitatórios". Data de Abertura: 02/09/2020 às 14h00min. Início da sessão de disputa de preços: 03/09/2020, às 08h30min, horário de Brasília/DF. Informações: (77) 3429-7785. Pregoeira responsável: Gizelle Pereira de Sousa. Esmeraldino Correia Santos. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O Presidente da CPL torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Tomada de Preços n.º. 004/2020, Tipo: Menor Valor Global. Objeto: Empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo em Ruas da Sede e no interior deste Município. Abertura: 03/09/20, às 9h.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Atendimento das 08h às 12h.

Wenceslau Guimarães-BA, 18 de agosto de 2020.
JOSÉ BRITO CARRAL NETO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADAAVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020.04

Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços -

A Comissão de Licitação, avisa aos Interessados, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 007/2020.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das Escolas F.F.B. Francisco Rodrigues Carneiro na localidade de Córrego da Ema, C.E.I. Criança Feita na localidade de Campo Grande e C.E.I. Rita Pinto de Souza na localidade de Varjota, ambas no Município de Amontada, acontecerá no dia 20 de agosto de 2020 às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Amontada.

Amontada-CE, 18 de Agosto de 2020

EUNALDO DUTRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2020.08.18.01 - Fundo Geral do Município de Assaré - Tomada de Preço Nº 2020.06.23.01. Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no Sítio Varjota/Malvãs, Zona Rural do Município de Assaré - CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. Valor: R\$ 176.823,16 (cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.542.791/0001-75 representado pelo Sr. Marcondes Lucio Alencar. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020-PE
Repetição

Pregão Eletrônico Nº. 032/2020-PE. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que após julgado a impugnação ficará aberta, no próximo dia 19 de Agosto de 2020 às 09 h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br - "Acesso identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 25 de Agosto de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 25 de Agosto de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação para locação de um tanque criogênico, dois compressores de ar medicinal, recarga de oxigênio na fase líquida e itens relacionados, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação está de acordo com o estabelecido pela Lei. Nº 13.979. Art. 4º-G.

Canindé - CE, 18 de agosto de 2020
CLAUDIANA DE FREITAS ALVES
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.07.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através da sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de roçada manual de estradas vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, CNPJ: HABILITADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e ALT2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. INABILITADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP descumpriu ao item 4.2.3 b), LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI descumpriu ao item 4.2.3 b), MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI descumpriu aos itens 4.2.2 a), d); 4.2.3 a); 4.2.3 b); POLYTEC ENGENHARIA LTDA descumpriu ao item 4.2.3 a), conforme ata de julgamento de habilitação anexada junto ao site da Prefeitura Municipal de Capistrano e no site eletrônico <https://licitacoes.ce.gov.br>. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado a abertura de Proposta de Preços para o dia 27 de agosto de 2020 às 09h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará.

Capistrano - CE, 18 de agosto de 2020.
CARLOS AUGUSTO CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.23.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré no Município de Capistrano, Ceará. Propostas de Preços DESCLASSIFICADAS: HIDRA CONSTRUÇÕES EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTO, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, ENERGY SERVIÇOS EIRELI, S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, todas por não atendimento as exigências contidas no edital para participação, conforme análise técnica constante nos autos. Propostas de Preços CLASSIFICADAS: MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELÉTRICAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI. A empresa -MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA, fora proclamada vencedora por ter apresentado a proposta de menor valor, qual seja, R\$ 348.746,29 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b) da Lei nº 8.666/93).

Capistrano - CE, 18 de agosto de 2020.
ALINE BANDEIRA DA SILVA
Presidente da CPL



ALERTA CONTRA LESÕES

I BRASILEIRÃO | SISTEMA DEFENSIVO DO CEARÁ FOI VAZADO SEIS VEZES NOS TRÊS PRIMEIROS JOGOS. LUIZ OTÁVIO APONTA NECESSIDADE DE ATENÇÃO REDOBRADA

MATEUS DIANTAS O POVO DO



LUIZ OTÁVIO é a maior referência da defesa do Ceará nos últimos anos

GABRIEL LOPES
LACERDA, 31 ANOS
gab@luciano-lacerda.com.br

Sólido durante a primeira parte da temporada 2020, o sistema defensivo do Ceará vem tendo problemas com a "subida da barra" no Campeonato Brasileiro, onde o nível técnico é mais elevado. Nas três primeiras rodadas forçam seis gols sofridos (três contra o Sport-PE, um contra o Grêmio-RS e dois diante do Atlético-MG). Nos jogos de Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Cearense, foram 13 tentos sofridos em 25 partidas. Dessa forma, a média de bolas nas próprias rede subiu de 0,65 para a per jogu.

Em entrevista coletiva, o zagueiro Luiz Otávio tratou da importância da solidez defensiva durante o Brasileiro. "O ponto fora da curva foi o jogo contra o Sport. Mas a gente tem buscando trabalhar bastante para isso não ocorrer. Se a gente tiver uma defesa sólida, poderemos ir bem na competição. Temos que estar mais atentos, mais ligados", aponta.

O Voto tem atualmente a defesa mais vazada do Brasileiro. Além disso, junto a Fortaleza, Flamengo-RJ e Coritiba-PR, o saldo de gols é o mais negativo: -5. O acúmulo de lesões no setor defensivo, mais especificamente na zaga, pode ser um dos fatores determinantes para essas estatísticas.

Klaus está com lesão na parte posterior da coxa esquerda, enquanto Tigo Pagnussal e Eduardo Bruck se encontram na fase de transição física.

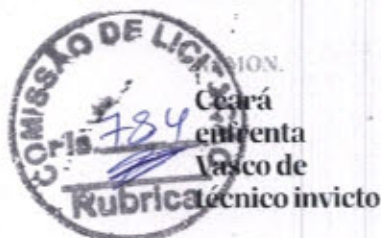
Dessa forma, além de Luiz Otávio, somente Gabriel Lacerda, jogador de 20 anos da base do Alvinegro, é opção para o centro da defesa. Nenhum atleta desta posição esteve no banco de reservas contra o Galo, no último domingo, 18.

O azeiteiro de 23 anos falou sobre a promessa com qual divide a zaga. "O Lacerda é muito promissor. Contra o Grêmio ele entrou e marcou de conta. No que posso eu vou sempre estar orientando ele. Ele é muito seguro, até pela idade, tem muita personalidade", ressaltou.

O Ceará enfrentará o Vasco-RJ nesta quinta-feira, 20, às 20 horas, na Arena Castelão. A principal preocupação é com o argentino Germán Cano, autor de 11 gols em 13 jogos pelo Cruz-Maltino.

"Algo especial temos que fazer todo jogo, porque nenhum atacante que enfrentamos no Brasileiro será fácil de marcar. Eu conheço o jogador, vi os gols que ele acabou marcando. O cuidado será redobrado para que não sejamos surpreendidos por ele", explicou.

A equipe carioca, comandada por Ramon Menezes, vive grande fase no Brasileiro, pois venceu os dois primeiros jogos na competição, contra Sport e São Paulo, por 3 a 0 e 2 a 1, respectivamente.



Passadas três rodadas da Série A do Campeonato Brasileiro, tanto Ceará quanto Fortaleza ainda não venceram na competição. O Alvinegro, ao voltar de dois jogos em casa nas duas próximas rodadas para alcançar os três pontos. Para conquistar tal feito, o time de Guto Ferreira terá missão difícil pela frente: superar o Vasco-RJ de Ramon Menezes.

Embora esteja no comando do clube carioca há cinco meses e somente quatro jogos, em decorrência da crise do novo coronavírus, o treinador tem feito o Time da Colina jogar futebol que empolga a torcida. Focam, afinal, quatro vitórias, com oito gols marcados e apenas dois sofridos. Diante dos dois últimos adversários, o time mostrou-se organizado e em evolução após um Campeonato Carioca bem ruim.

Contra o Sport-PE, o Vasco soube preparar jogo utilizando-se bem dos lances de contra-ataque e se defendendo bem quando exigido. Contra o São Paulo, a equipe tentou preparar o mesmo ritmo, mas teve um início ruim. Vendo isso em campo, fomos s

obse mudar o time de

firmas a melhorar o rendimento.

Evitando mudanças óbvias, o técnico viu o time ocupando mais espaço, melhorando a transição ofensiva e chegando mais ao ataque do adversário. Chegando no campo ofensivo, o treinador teve Germán Cano para salvar. Com a camisa do Vasco, o argentino possui 10 jogos e 11 gols marcados.

Para a disputa contra o Alvinegro, o Gogãnie da Colina deve fazer poucas alterações comparado ao último time que escolou. O Vasco segue com as ausências do atacante Vinícius, do lateral Vitor Pikaichu e do meia Bruno César. (Jairo Costa / Especial para O Povo)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.016, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.017, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.018, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.019, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.020, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.021, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.022, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.023, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.024, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.025, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.026, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.027, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIETRÓPOLIS - O Projeto de Lei nº 12.028, de 19 de março de 2020, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Pietrópolis, com o objetivo de estabelecer a política de desenvolvimento urbano e a organização do território municipal, bem como a distribuição das funções e atividades administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde, de recreação e de lazer, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

Ferroviário inicia preparação para jogo contra o Vila Nova

Série C | Goianos estão invictos no certame

A derrota que o Ferroviário sofreu no último domingo, 18, é página virada na Barra do Ceará. Na tarde de ontem, a equipe se reapresentou no estádio Elói Cabral já com pensamento no próximo adversário, o Vila Nova-GO.

"Sabemos que é uma equipe de qualidade, um adversário que vai levar um pouco de dificuldade para nós. Temos em mente que será um jogo difícil, pois o favorito vindo de uma vitória, mas, em nosso domínio, temos que fazer o jogo fluir da melhor maneira possível", pontuou o volante Lucas Hull.

Para envolver o adversário, o Tubarão Barra irá treinar durante toda a semana. Na atividade de ontem, os jogadores que participaram do último duelo fizeram trabalho regenerativo, mas o restante da equipe já participou de atividade sob o comando do técnico Marcelo Vitor.

Os treinos visam uma partida complicada. O Vila Nova está invicto nesta Série C, com um empate e uma vitória, vindo de triunfo sobre o Paysandu-PA. A equipe sabe utilizar as linhas de marcação para envolver o



Ferroviário busca segunda vitória em três jogos

adversário e fazer uma partida equilibrada.

Após a vitória, o técnico do Tigre, Bolívar, já manifestou estar voltado ao clube cearalense. "A gente sabe que o Ferroviário gosta de ter a bola, mas o estádio (Castelão) também inibe o nosso momento de atuar. Os atletas estão preparados. Trazer esses pontos de fora de casa vai fazer a diferença", disse, em coletiva.

O Ferroviário, contudo, entende a importância de

pontuar dentro de casa na competição. "Desde o começo nós sabemos que a Série C não perdês time que perde pontos dentro de casa. No nosso domínio temos que fazer nosso papel que é a vitória. Outro resultado não está no nosso plano. Vamos trabalhar durante a semana para poder corrigir os erros do último jogo", ressaltou Hull.

Ferroviário e Vila Nova se enfrentam no próximo sábado, 21 de horas, no Castelão.

CNPJ: 63.459.812/0001-10, com o valor global de R\$ 204.961,86 (duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – CE, no horário de 8h às 12h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. Francisco Alison Pereira dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.07.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através da sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de roçada manual de estradas vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI e ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. INABILITADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** (descumpriu ao item 4.2.3 b), **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** (descumpriu ao item 4.2.3 b), **MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS EIRELI** (descumpriu aos itens 4.2.2 d); d.2); 4.2.3 a); 4.2.3 b), **POLYTEC ENGENHARIA LTDA** (descumpriu ao item 4.2.3 a), conforme ata de julgamento de habilitação anexada junto ao site da Prefeitura Municipal de Capistrano e no site eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 27 de agosto de 2020 às 09h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará, Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.23.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 011/2020-SIE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Manoel Francisco Fontenele, na Sede do Município de Bela Cruz. **Habilitadas:** A G Construções e Serviços EIRELI; AB2 Engenharia, Indústria e Serviços EIRELI; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI-ME; Ellus Serviços LTDA; Janiele Silveira Nascimento - ME; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA; MV & R Locação e Construção EIRELI; R S M Pessoa EIRELI; Savires Construções EIRELI; Vektor Obras de Engenharia EIRELI e WU Construções e Serviços EIRELI - EPP. **Inabilitadas:** KVN Construções em Geral LTDA-ME; M. Neves Construções EIRELI; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, por estar cumprindo penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e Janiele Silveira Nascimento - ME, por descumprimento ao item 4.2.2 alínea "d.3" estando privilegiada em consonância ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 3º, § 14, e art. 5º-A). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei nº 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 27 de agosto de 2020 às 11hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 18 de agosto de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação e Projeto de Venda - Chamada Pública Nº 2020.07.10.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de habilitação e projeto de venda cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do comércio local, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Camocim-CE. Após análise da Habilitação e dos Projetos de Venda apresentados pelos licitantes participantes retro individualizados, constatou todos estão em conformidade com o edital, ficando com seguinte resultado: Grupo Informal Boqueirão dos Liras selecionada nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 perfazendo o Valor Global de R\$ 199.981,27 (cento e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos); Grupo Informal PV. Estreito selecionada no item 2 perfazendo o Valor Global de R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); Cooperativa Agropecuária Familiar de Alcântaras (Grupo Formal) selecionada no item 08 perfazendo o valor global de R\$ 2.947,74 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); Cooperativa Sementes da Terra (Grupo Formal) selecionada nos itens 10, 11, 12 e 13 perfazendo o Valor Global de R\$ 307.971,74 (trezentos e sete mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos); COOBRAF - Cooperativa Cearense de Agricultores Familiares LTDA (Grupo Formal) selecionada nos itens 01, 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12 e 13 perfazendo o Valor Global de R\$ 380.549,70 (trezentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Para mais informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de agosto de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03/2020-SAST. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei Federal Nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela MP nº 926, de 20 de março de 2020 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto nº 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 03/2020-SAST, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores do SUAS para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), em caráter emergencial devidamente justificado pela urgência do objeto em questão do enfrentamento de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Campos Sales, será realizado a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 20/08/2020 até 26/08/2020 às 08h00min (horário de Brasília) no site bil.org.br. Abertura das propostas 26/08/2020 às 08h30min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 26/08/2020 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales, e site: www.tcm.ce.gov.br/tee-municipios e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no site: bil.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales, 18 de Agosto de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.07.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através da sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de roçada manual de estradas vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA:** HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **INABILITADAS:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP descumpriu o item 4.2.3 b), LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI descumpriu o item 4.2.3 b), MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI descumpriu aos itens 4.2.2 d); d.2); 4.2.3 a); 4.2.3 b), POLYTEC ENGENHARIA LTDA descumpriu ao item 4.2.3 a), conforme ata de julgamento de habilitação anexada junto ao site da Prefeitura Municipal de Capistrano e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tee.ce.gov.br>. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 27 de agosto de 2020 às 09h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. **Carlos Augusto Cactano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.23.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré no Município de Capistrano, Ceará. Propostas de Preços **DESCLASSIFICADAS:** HIDRA CONSTRUÇÕES EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTO, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, ENERGY SERVIÇOS EIRELI, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, todas por não atendimento as exigências contidas no edital para participação, conforme análise técnica constante nos autos. Propostas de Preços **CLASSIFICADAS:** MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI. A empresa **MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA**, fora proclamada vencedora por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, qual seja, **R\$ 348.746,29 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93). **Aline Bandeira da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 19 de agosto de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento de Habilitação CPN Nº 2020.07.13.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 2020.07.13.001: Empresas habilitadas: Engpac - Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA; Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica EIRELI; e Techproj Consultoria e Projetos EIRELI - EPP; Empresas inabilitadas: Conspanserv - Construções Planejamento e Serviços EIRELI, por não atendimento aos itens 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3.2, 4.2.5.1, alínea "a.2", 4.2.5.1, alínea "d", 4.2.5.2 e 4.2.5.3 e/ou item 4.1, alínea "a" do Edital; Geopac Engenharia e Consultoria EIRELI - EPP, por não atendimento ao item 4.2.5.1, alínea "a.2" do Edital; Ibiapina Serviços e Construções EIRELI, por não atendimento aos itens 4.2.4.2, alíneas "a" e "b" do Edital e 4.2.5.1, alínea "a.2" do Edital. Notifica as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CPLP. **Caucaia/CE, 17 de agosto de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PM Caucaia-CE - Portaria nº 019/2019.**